



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado **EMÍDIO JOSÉ DE QUEIROZ** o logradouro público localizado na Vila Cachoeira, com acesso a Avenida José Xavier de Aquino (RN-177), paralelo à Churrascaria Gente Boa, neste Município de São Miguel/RN.

Art. 2º - A nova denominação deverá constar em placas indicativas e em todos os documentos oficiais do Município, passando a vigorar como referência oficial do logradouro.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa com o nome mencionado no artigo 1º, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de maio de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Vereador – União Brasil - UB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA
(PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa denominar o logradouro público localizado na Vila Cachoeira, com acesso pela Av. José Xavier de Aquino (RN-177), paralelo à Churrascaria Gente Boa, com o nome de **RUA EMÍDIO JOSÉ DE QUEIROZ**, em homenagem póstuma a um cidadão que deixou um legado de trabalho, integridade e afeto em sua comunidade.

Nascido e criado na própria localidade, **EMÍDIO JOSÉ DE QUEIROZ** viveu por 80 anos, sendo reconhecido por sua conduta exemplar como pai, esposo, agricultor e membro ativo da vida comunitária. Casado e pai de 13 filhos, exerceu com dedicação o papel de patriarca da família, que é tradicional na Vila Cachoeira, constituindo-se como referência de honestidade, responsabilidade e solidariedade entre os moradores da região.

Durante sua vida, dedicou-se à agricultura — base econômica de nosso município —, contribuindo de forma silenciosa e perseverante para o sustento familiar e para a produção local. Seu nome é lembrado com respeito e carinho, sobretudo pelo modo íntegro e sereno com que conduziu sua existência.

A homenagem que ora se propõe não apenas resgata a memória de um cidadão digno, mas também valoriza a história das famílias que ajudaram a construir social e culturalmente os alicerces de São Miguel/RN. Denominar um logradouro público com o nome de **EMÍDIO JOSÉ DE QUEIROZ** é reconhecer sua trajetória como exemplo para as futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Data: 28/05/2025 22:20:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Vereador – União Brasil - UB

Mapa sem título

Camada sem título



Rua Projetada - Acesso a
Capela São João Batista - Vila
Cachoeira



Ponto 2



Linha 3

